



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 27, de 20 de Dezembro 2018, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Define o Calendário de
Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Saúde
para o ano de 2019.**

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;

Resolve:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2019, as reuniões serão realizadas no **Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr.**

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2019

MÊS	DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	21/02/2019	08:00 HORAS
MARÇO	21/03/2019	08:00 HORAS
ABRIL	18/04/2019	08:00 HORAS
MAIO	16/05/2019	08:00 HORAS
JUNHO	06/06/2019	08:00 HORAS
JULHO	18/07/2019	08:00 HORAS
AGOSTO	15/08/2019	08:00 HORAS
SETEMBRO	19/09/2019	08:00 HORAS
OUTUBRO	10/10/2019	08:00 HORAS
NOVEMBRO	21/11/2019	08:00 HORAS
DEZEMBRO	19/12/2019	08:00 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Charles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 027/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde